

PROTOCOLO

Protoc. n.º 469, Liv. 17 Fls. 88, em 17/05/05

Horas: 15:50

W. Couto  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
264/2005

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, solicitando que seja construído um muro de proteção, na Casa de Apoio à Infância e Juventude, no bairro São Sebastião II, nesta cidade, sugerindo a disponibilidade de mais funcionários para exercerem atividades naquela unidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de maio de 2005.

R. Couto  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17/05/05

Osouse

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com a falta de um muro de proteção, os internos daquela unidade ficam expostos e sem nenhum tipo de privacidade e segurança.

A Casa de Apoio atende crianças e adolescentes com problemas de ordem familiar ou órfão, que ali recebem todo tipo de atenção e um tratamento humanitário.

Com isso, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação